Governo do Distrito Federal

Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Presidência

Assessoria Jurídica

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LEITURA ELETRÔNICA (E-MAIL) E ENTREGA DE RECORTE DO DIÁRIO DA JUSTIÇA, SEÇÕES I, II E III, DE TODAS AS MATÉRIAS DE INTERESSE DA CONTRATANTE, NA FORMA E SOB AS CONDIÇÕES ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato de fornecimento, que entre si celebram de um lado, a **SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA – TCB** , pessoa jurídica de direito privado, empresa pública, criada pela Lei nº 4545/64, inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.127/0001-85, com sede no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" nesta Capital, neste ato representado na forma da Instrução n.º 272/2021 - TCB/PRES, SEI 71689806, de 07 de outubro de 2021 pela sua, **Diretora Presidente MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.547.537 SSP/DF e do CPF nº. 827.056.821-04, residente e domiciliada nesta Capital Federal. e seu **Diretor Técnico THIAGO GOMES NASCIMENTO**, brasileiro, servidor público, filho de Manoel Pinheiro do Nascimento e Liduina Gomes de Lima Nascimento, portador do RG nº. 1.757.822 SSP/DF e do CPF: 887.907.031-20, residente e domiciliado nesta Capital Federal, em substituição da Sra. Diretora Administrativa e Financeira, por motivo de afastamento justificável, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE/CLIENTE** e do outro lado **CLIPPING BRASIL PUBLICAÇÕES LTDA.**, com sede na RUA RIO VERDE Nº 1123 QD 27 LT 11, Setor Campinas, Goiania GO, CEP: 74.525.060, registrada na Juceg sob nire n° 52204851338 em 10/12/2019, inscrita no CPNJ sob n° 35.756.641/0001-55, doravante denominada **CONTRATADA/FORNECEDORA**, representada, por seu Sócio, Administrador – **Sr. MARCELO DE LIMA PATROCINIO**, brasileiro casado em comunhão parcial de bens, Advogado, residente e domiciliado a RUA 17 Nº 94, QD 22 LT 04 , Setor Marechal Rondon, Goiania GO, CEP: 74.560-440, nascido no Rio de Janeiro RJ aos 22/02/1968, portador da Carteira de Identidade Profissional 11643070 OAB GO, e CPF 920.441.237- 20, filho de Manoel Patrocinio e Amalia de Lima, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Fica prorrogado o prazo de vigência do ajuste, por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, serão cobertas pela disponibilidade orçamentaria informada no documento SEI 170250243.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 13/2022 – SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS BRASÍLIA – TCB e CLIPPING BRASIL PUBLICAÇÕES LTDA.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, através de assinatura eletrônica, via Sistema SEI, para que produza os devidos efeitos, através do qual renunciam expressamente a assinatura e a presença de testemunhas, sem prejuízo dos efeitos obrigacionais e jurídicos pretendidos através do presente instrumento.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ - Matr. 0060893-9**, **Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 13/05/2025, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE LIMA PATROCINIO**, **Usuário Externo**, em 13/05/2025, às 13:13, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0060735-5**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 13/05/2025, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **170512743** código CRC= **EE462CAC**.